



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.926, DE 18 DE MARÇO DE 2.013.

(Projeto de Lei do Legislativo nº014/2013, de autoria do Vereador, Marcos Possato)

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CADASTRO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cadastros de programas habitacionais do Município de Lavras serão disponibilizados, de maneira completa e devidamente atualizados, para consulta e controle social, em página oficial do Município na internet, em linguagem clara e acessível à população em geral.

§ 1º - A consulta referida neste artigo abrange o acesso à lista nominal devidamente atualizada, de todos os inscritos os referidos programas, com as respectivas pontuações, classificações, bem como os contemplados.

§ 2º - A página oficial na internet de que trata este artigo deverá atender, entre outros, os seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

III - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

IV - conter local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por meio eletrônico ou via telefone, com o órgão ou entidade detentora do sítio.

Art. 2º - O cumprimento do disposto nesta Lei deverá ser executado com os meios materiais e apoio de pessoal já existente nos quadros do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 18 de março de 2.013.

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 3.926

fôz publicada em 18 de março de 2013, no Diário Oficial do Município e mantida em 18 de março de 2013, no Diário de Avisos do saguão da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 18 de março de 2013

Av. Sylvio Menicucci, 1575 - Bairro Kennedy - 37200-000 - Telefax.: (35)3694-4033: juridicopl@lavras.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Comunicação


MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

